



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 015/2018

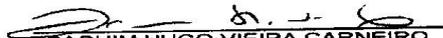
EM, 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os servidores: **LORETA MARIA VIEIRA**, **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS** e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 016/2018

EM, 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **LORETA MARIA VIEIRA**, Secretária de Controle Interno, Matrícula nº 00644 - CPF Nº 805.663.754-00 - RG Nº 1.571.881/SSP-PB, como Pregoeira Oficial nos processos licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ELETRÔNICO**, a serem realizados neste Município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**Art. 2º** - Designar os servidores:

NOME: **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS**

Matrícula: **00322**

CPF Nº: **203.501.714-91** - RG Nº **381.283/SSP-PB;**

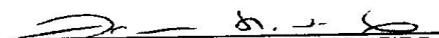
NOME: **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**

Matricula: 00598

CPF Nº **103.158.314-99** - RG Nº **4.051.024/SSDS-PB**, para atuarem como equipe de apoio, durante toda a fase processual admitida na legislação vigente.

**Art. 3º** - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira e equipe de apoio alcancem a modalidade de licitação **Pregão Presencial** e **Eletrônico**, para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 17/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para Cargos de Provedores em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

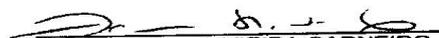
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **LINDOBERTO VIEIRA CARNEIRO**, para as atribuições do cargo de Subsecretário Municipal de Finanças e Receitas, vinculada a Secretaria de igual denominação, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N.º 655/2018

EM, 03 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/PROJETO NO PLANOPLURIANUAL 2018/2021 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

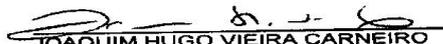
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - Ação/Projeto 1025 - Aquisição de um Veículo Passeio - destinada Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento - a qual ficará vinculada ao Programa Municipal 0004 - Serviços Básicos de Saúde.

**Art. 2º** - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o qual será coberto por recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00023/2018.

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, PARA O ANO LETIVO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br.  
http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2018. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00024/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA REALIZAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 002/2009. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3449-1060. E-mail: prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Maio de 2018. LORETA MARIA VIEIRA - Pregoeira Oficial.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA</b></p>	
---	---	---

Resolução N°01/2018

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Riacho dos Cavalos - PB, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 374/04 de 19 de maio de 2004, alterada pela Lei 410/05 e alterada pela Lei: 597/15 de 8 de abril de 2015

### RESOLVE

Artigo 1º: Eleição para escolha da nova presidente e vice presidente do CMDCA;

Artigo 2º: Discussão sobre a substituição temporária da Conselheira Tutelar Raimunda Honorina Vieira da Silva.

Artigo 3º: Atualização de dados dos Conselheiros do Cmdca (telefone e Email)

Artigo 4º: Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos-PB, 03 de maio de 2018.

Camila de Vasconcelos Carneiro Viera  
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 18/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a designação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

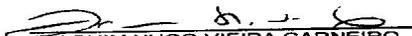
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora GILIANE CARLA DE SOUSA SILVA, matr. 00374, para as atribuições do cargo de Coordenadora de Atenção Básica, vinculada a Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 019/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

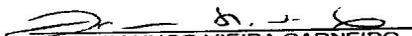
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora MARIA JAILMA VIEIRA DE FREITAS, matr. 00519, para as atribuições do cargo de Coordenadora de Saúde Mental, vinculada a Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 020/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13 em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora TARCIANA DA SILVA SUASSUNA, matr. nº 00991, para as atribuições do cargo de Coordenadora da Casa de Apoio na cidade de João Pessoa/PB, vinculada a Secretaria de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 021/2018 de 02 de Maio de 2018

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras Providências”.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 640/2017;

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Vigilância Sanitária Municipal tem como missão a proteção e promoção à saúde da população e defesa da vida;

**CONSIDERANDO** os termos da legislação sanitária vigente, especialmente o que dispõe a Lei orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação das Ações de Fiscalização e Vigilância Sanitária Municipal, com o objetivo de proteger a saúde da população;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 640/2017 em seu Artigo 4º, Incisos 1º e 2º da necessidade de Credenciamento e Composição da Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal a fim de desenvolver as referidas ações;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para compor a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, os seguintes membros:

- I - **Laudiceia Cristina Vieira** - Coordenadora;
- II - **Hudson Vieira Saldanha** - Agente de Saúde Pública;
- III - **Rivânia Diniz Vieira** - Agente de Saúde Pública;

**Art. 2º**. Os profissionais da Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal portarão credenciamento e deverão apresentá-lo sempre que estiverem no exercício de suas funções.

**Art. 3º**. A Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, investidos na função fiscalizadora quando necessário, terão poder de polícia administrativa, livre acesso em todos os locais do município sujeitos à legislação sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.

**Art. 4º**. São atribuições dos membros que compõem a Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal:

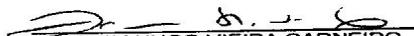
I - **Coordenador**: Coordenar as ações de Vigilância Sanitária; Desenvolver junto à comunidade ações de educação em saúde; Elaborar Plano de Ação da Vigilância Sanitária; Elaborar relatórios acerca dos trabalhos desenvolvidos pela equipe de Vigilância Sanitária; Fiscalizar os estabelecimentos que comercializam produtos, bens de consumo que direta ou indiretamente possam acarretar riscos à população; Difundir/disseminar informações para melhorar o nível de educação sanitária de comerciantes e consumidores; Coordenar e supervisionar o processo de cadastramento dos estabelecimentos comerciais existentes no município; Conhecer e aplicar as normas, legislação vigente sobre a produção, uso e circulação de produtos que apresentam algum tipo de risco para a saúde da comunidade; Divulgar as ações executadas pelo serviço de Vigilância Sanitária municipal para toda população; Prestar esclarecimentos das Ações de Vigilância Sanitária ao Conselho Municipal de Saúde; Acompanhar os trabalhos de fiscalização realizados pela equipe.

II - **Agente de Saúde Pública**: Realizar inspeções/fiscalizações dos estabelecimentos passíveis de Vigilância Sanitária; Elaborar relatórios acerca dos trabalhos desenvolvidos; Prestar esclarecimentos das Ações de Vigilância Sanitária ao Conselho Municipal de Saúde; Desenvolver junto a comunidade ações de educação em saúde; Divulgar as ações executadas pelo serviço de Vigilância Sanitária municipal para toda população.

**Art. 5º**. As atividades desenvolvidas pela Equipe do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal serão comunicadas, obrigatoriamente, à Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 6º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos - PB, em 02 de Maio de 2018.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 022/2018, de 02 de maio de 2018.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

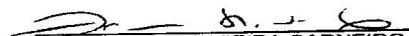
### RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 023/2018, de 02 de maio de 2018.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º**. Nomear PALOMA DUARTE DE SOUSA BARROS, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 024/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

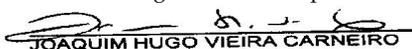
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear ROSANE VIEIRA DA SILVA NÓBREGA, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 025/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear SUZANA ANDRADE ALVES DA SILVA, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 026/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear MARIZA CAMPOS DOS SANTOS, para as atribuições do cargo de Assistente Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 027/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear MARIA MADALENA SUASSUNA DE OLIVEIRA, para as atribuições do cargo de Assistente Administrativa, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

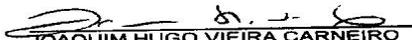
ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 028/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

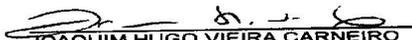
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear TASSIANA VAZ CARNEIRO, para as atribuições do cargo de Vice Diretora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 029/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

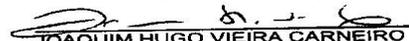
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear MANARA SOARES DINIZ, para as atribuições do cargo de subcoordenadora do EJA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 030/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

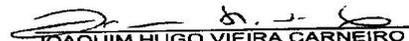
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear CLAUDIVAN DIAS CARTAXO, para as atribuições do cargo de Subcoordenador, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 031/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

### RESOLVE:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 03 de Maio de 2018.

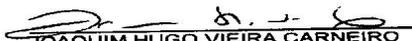
## EDIÇÃO EXTRA

**Art. 1º.** Nomear LIVIA JALES VIEIRA, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº 032/2018, de 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para Cargos de Provedimentos em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na forma da Lei vigente,

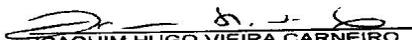
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear MARIA ELICINETE CARDOSO SOARES, para as atribuições do cargo de Subcoordenadora, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**